Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 23/03/04
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio [illegible] - PFL

IND 2107/2004

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS
Em 23/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, providências no sentido de regularizar o fornecimento de água no bairro Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, providências no sentido de regularizar o fornecimento de água no bairro Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água no referido bairro não são as permitidas pela CAESB e a comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores.

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que as pessoas que moram por lá fiquem tendo que depender de outras pessoas para poderem ter água em casa. Existem pessoas que furam poços e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para todos.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2107/2004
Fls. N.º 01 BIA